

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Casa de Saúde do Telhal é uma unidade do Instituto S. João de Deus, Instituição Particular de Solidariedade Social, fundada a 11 de Novembro de 1977 que foi criada para proceder à gestão dos Estabelecimentos Hospitalares da Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira.

A actuação do Instituto S. João de Deus é de âmbito nacional, prosseguindo fins de saúde, assistência, reabilitação e reinserção social nos seus 8 Estabelecimentos Hospitalares/Centros Assistenciais. Presta serviço de psiquiatria e saúde mental, alcoologia, toxicoddependência, medicina física e de reabilitação e prestação de cuidados nas valências da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

A Casa de Saúde do Telhal (situada no Concelho de Sintra) é uma unidade de saúde de referência especializada em Psiquiatria, Saúde Mental e Reabilitação Psicossocial, e desenvolve uma intervenção clínica através dos seus serviços técnicos e das equipas multidisciplinares que integram elementos médicos, de enfermagem, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, psicomotricidade, técnico superior de educação especial e de reabilitação e técnico de reabilitação e inserção social, monitores, auxiliares de acção médica, auxiliares de serviços gerais, técnicos de manutenção e administrativos. No total, esta unidade de saúde tem 250 trabalhadores.

A Casa de Saúde do Telhal presta cuidados de saúde a cerca de 469 utentes integrados em 7 unidades de longo internamento, 2 clínicas especializadas (psiquiatria aguda/sub-aguda e alcoologia) e 9 unidades de reabilitação psicossocial.

O PCP teve conhecimento que, actualmente, se vivem vários atropelos aos direitos dos trabalhadores nesta unidade de saúde – Casa de Saúde do Telhal:

- há trabalhadores que estão a fazer turnos de 10 horas diárias de trabalho;
- as escalas de serviço, com horários e tarefas, são afixadas e do conhecimento dos

trabalhadores, muitas vezes, quando estes chegam ao serviço. Constam nas escalas de serviço trabalhadores que se encontram com certificado de incapacidade temporária para o trabalho por estado de doença - «baixa médica» o que faz com que os trabalhadores que estão a trabalhar têm de prolongar o seu horário de trabalho.

- As horas de trabalho extraordinário não são remuneradas, são consideradas pela Direcção da Casa de Saúde do Telhal como «horas positivas» ou seja funciona como banco de horas encapotado.

- Aos trabalhadores é exigido rotatividade de trabalho nas unidades de longo internamento (sete) que vai contra o plano de Contingência da COVID 19

O PCP rejeita estes ataques aos direitos laborais e manifesta a sua solidariedade aos trabalhadores.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1 – O Governo tem conhecimento destes inadmissíveis ataques contra os direitos dos trabalhadores da Casa de Saúde do Telhal?

2 – Tem o Governo conhecimento de alguma acção desenvolvida pela ACT? Se sim, quais os resultados desses procedimentos?

3 – Que medidas pretende o Governo tomar para garantir o cumprimento dos direitos laborais dos trabalhadores desta instituição?

Palácio de São Bento, 16 de março de 2021

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

ALMA RIVERA(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)